



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1228/PROAD/UFFS/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023**

Designa a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para provimento de Ativos de Rede.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso IV, art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para provimento de Ativos de Rede:

- I - integrante requisitante: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- II - integrante requisitante: Giovanni Zandonai, Siape 2388404;
- III - integrante técnico titular: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- IV - integrante técnico suplente: Marcos Eugenio Dietrich, Siape 2126948;
- V - integrante técnico suplente: Michel Arcari, Siape 2165290;
- VI - integrante técnico suplente: Tiago Tadeu Nunes de Jesus, Siape 1153548;
- VII - integrante administrativo titular: Anderson Machado Pereira, Siape 1766529.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 94 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Economia - Secretaria de Governo Digital - SGD.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura